



DECRETO Nº 8.024, de 24 de junho de 2021.

Publicado no mural
da PMJN em
24/06/2021

M. M. M.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Cacs-Fundeb).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Cacs-Fundeb), constante no Processo Administrativo nº 2.037, 25/05/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando o que consta da Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, que regulamenta o Fundeb;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.287, de 20/04/2021, rege o Cacs-Fundeb;

Considerando a necessidade de se compor o Cacs-Fundeb;

RESOLVE

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de João Neiva (Cacs-Fundeb) será composto pelos seguintes membros:

I. representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Dimytria Cançali Vieira Schmittel
Suplente: Gerliane Pissinati Vescovi

Titular: Regiane Ebert de Aranti
Suplente: Cristina Fornaciari

II. representantes dos professores da educação básica da rede municipal de ensino:

Titular: Barbara Carolina Girelli
Suplente: Cesar Felipe Cumim do Nascimento

III. representantes dos diretores das instituições de ensino da rede municipal de ensino:

Titular: Rosângela Cruz Campagnaro
Suplente: Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

IV. representantes dos servidores técnico-administrativos das instituições de ensino da rede municipal de ensino:

Titular: Giovana Creusa Ribeiro Deolindo Sousa
Suplente: Diana Francisca de Lima



V. representantes de pais ou responsáveis de estudantes da rede municipal de ensino:

Titular: Marlen Fabiane Miossi
Suplente: Letícia Souza Queiroz

Titular: Andressa Pereira Barcellos
Suplente: Camila Pereira

VI. representantes dos estudantes da rede municipal de ensino:

Titular: Mariana Baptista Rosa
Suplente: Adrielly Soares Rocha

Titular: Thayla Baptista dos Santos
Suplente: Dayana Grippa Roni

VII. representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Marilza Costa da Silva
Suplente: Francielle Pereira Ferreira Fávaro

(CME): VIII. representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Grazielli Miossi Mantovani Reali
Suplente: Daniella Stefanelli

IX. representantes da sociedade civil organizada:


Titular: Magna Deoclécio Palassi
Suplente: Ana Livia Fabiano Reis

Art. 2º. O mandato dos membros do Cacs-Fundeb será a partir da publicação deste Decreto até 31/12/2022, conforme determina o § 1º do art. 14 da Lei Municipal nº 3.287/2021.

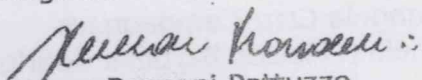
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 24 de junho de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de junho de 2021.


Renan Rossoni Pattuzzo
Chefe de Gabinete - Interino